



RESPOSTA DE RECURSO

Em resposta à interposição de recurso da autora Renata Morgado Silva, a banca examinadora encarregada da avaliação e seleção dos textos inscritos para concorrer à publicação no livro de volume III, da Coleção Curumim do CAP/UFRR, intitulado “Contos e Encantos”, referente ao edital nº 003/2018 – CGEB/UFRR, considerando os itens:

2.1. NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO

a) Os textos deverão ter obrigatoriamente um título. b) Só serão aceitos textos inéditos e em Língua Portuguesa. c) Os textos não devem ultrapassar 651 palavras digitadas.

2.2. PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

A seleção dos textos será feita por comissão interna do CAp, a qual será responsável pela escolha de 15 (quinze) textos dentre as produções de docentes e discentes do Colégio de Aplicação da UFRR e 5 (cinco) textos, provenientes de discentes das escolas públicas e/ou privadas do município de Boa Vista-RR, sendo que a escolha destes 5 (cinco) textos deverá proceder de uma seleção interna, na qual cada escola deverá escolher e enviar ao CAp-UFRR somente 01(um) texto já revisado.

Resolve:

Indeferir o recurso impetrado pela autora e esclarecer que embora o seu texto de fato atenda aos critérios do item 2.1 do edital nº 003/2018 – CGEB/UFRR, outros textos também atenderam e não foram classificados, uma vez que a escolha de 20 textos era o limite previsto no item 2.2.

Jamile Rossetti de Souza

Siape nº 1152792

Presidente da Comissão de avaliação e seleção dos textos


Prof. Everton Simões Santos
Coord. Geral da Educação Básica
SIAPÉ 0710017
CAP-CEDUC/UFRR

Coordenador Geral da Educação Básica